



PROCESSO Nº **2022053220**

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº **1365/2022** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **LE PREMIER SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vem, através do Fundo Municipal De Saúde De Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CRENCIANTE**, e do outro lado a empresa **LE PREMIER SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede RUA 13 QD. 13 LT. 19 cidade de ÁGUA FRIA, CEP 73780-000 inscrita sob o CNPJ sob o n.º 29.829.864/0001-00, neste ato representado por seu (sua) SOCIO ADMINISTADOR, Sr (a) MARCONIO SANTOS PEREIRA, brasileiro, estado civil UNIÃO ESTAVÉL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8516932, expedida pela PC/MG, do CPF nº 029.414.856-60, de conformidade com o contrato social, doravante denominado CREDENCIADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1365/2022** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 2,2281982299999998% utilizado do contrato de Credenciamento nº 1365/2022 perfazendo o valor de R\$ 133050,00(CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº 1230/2022 solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
R\$ 130150,00	<b>2,2281982299999998%</b> R\$ 2900,00	R\$ 133050,00



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:**

Complemento de plantão devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Estima-se para a execução do presente termo a importância de R\$ 2900,00(DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.302.0114.2965- ASSISTÊNCIA HOSPITAL AMBULATORIAL - FICHA 20220763 – **Despesa** 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original. 01/10/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 15 de dezembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREMIER SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**  
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges  
CPF: 020.093.941-60



**= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1365/2022 =**

De acordo com a solicitação do Ofício nº 1230/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 2.2281982299999998%, aumentando o valor inicial em R\$2900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 – ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220763; Natureza da Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 19 de julho de 2021. Assinam o termo de contrato: GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA, Secretário Municipal de Saúde e LE PREMIER SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, Credenciado(a).

Luziânia, 15 de dezembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2022053220**

Termo Aditivo ao Contrato n°:1365/2022

CRENCIADO(A)	<b>LE PREMIER SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI</b>
CNPJ	<b>29.829.864/0001-00</b>
Objeto	De acordo com a solicitação da UPA II – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI, Ofício n° 1230/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 2,2281982299999998%, aumentando o valor inicial em R\$ 2900,00(DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária n° 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220763; Natureza da Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário a alteração feita para cobrir desfalque na escala, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65.

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

**Luziânia/GO, 15 de dezembro de 2022.**

---

FABIANA DA COSTA PINHEIRO  
Portaria 439 DE 29/03/2022